

**BANCO SOFISA S.A.**  
Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 60.889.128/0001-80  
NIRE 35.300.100.638

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os senhores acionistas do Banco Sofisa S.A. (“Companhia”) para se reunirem em assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, que se realizarão concomitantemente no próximo dia 22 de abril de 2008, a partir das 16:00 horas, na sede social, na Alameda Santos nº 1.496, Bairro Cerqueira César, São Paulo, capital, a fim de examinar, discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia e observações pertinentes:

**I. Ordem do Dia em Assembléia Geral Ordinária:**

- a) Tomada das contas dos administradores: examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, relativos ao exercício encerrado em 31.12.2007;
- b) Destinação do lucro líquido do exercício e homologação de dividendos distribuídos;
- c) Eleição dos Membros do Conselho de Administração, levando em consideração a possibilidade de exercício das faculdades de que tratam o parágrafo 4º, II e parágrafo 5º do artigo 141 da Lei nº 6.404/76, e fixação da verba anual da sua remuneração;
- d) Prorrogar o período de funcionamento do Conselho Fiscal não permanente;
- e) Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal e fixação dos seus honorários;
- f) Fixação da verba anual de remuneração do Comitê de Auditoria, e;
- g) Fixação da verba anual de remuneração da Diretoria.

**II. Ordem do Dia em Assembléia Geral Extraordinária:**

- a) Reforma do Estatuto Social, a fim de: **(i)** fazer constar, no parágrafo 1º. do artigo 5º., o nome da instituição financeira junto à qual são mantidas as ações escriturais emitidas pela Companhia; **(ii)** adequar a redação do parágrafo 3º. do artigo 34, quanto ao prazo de um ano do mandato dos membros do Comitê de

Auditoria, o qual poderá ser renovado até o limite de 5(cinco) anos, mediante prévia autorização do Banco Central do Brasil; **(iii)** ajustar o texto da alínea “j” do artigo 35, adequando-o aos termos do item “x” do artigo 15 do regulamento anexo à Resolução no. 3.198 de 27 de maio de 2004 do Conselho Monetário Nacional; **(iv)** apreciação de proposta do Conselho de Administração, da criação de mais um cargo de diretor Vice-Presidente da Companhia, e elevação do limite do quadro da Diretoria, de 8 (oito) para 10 (dez) membros, com a conseqüente alteração do artigo 19 caput, parágrafos 1º e 4º. e § 1º do artigo 23, bem como do artigo 27 “caput” e Parágrafo Único do Estatuto Social; **(v)** inserir no Estatuto Social a instituição do componente organizacional de Ouvidoria, nos termos da Res. 3.477 de 26 de julho de 2007 do Conselho Monetário Nacional; e **(vi)** alterar as atribuições do Comitê de Auditoria previstas no artigo 35 do Estatuto Social.

b) Consolidação do Estatuto Social do Banco Sofisa S.A.

Para participar das Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, os Acionistas, seus representantes legais e procuradores deverão observar o disposto no artigo 126 da Lei no. 6.404/76, e nos parágrafos 1º. e 2º. do artigo 11 do Estatuto Social, apresentando, com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência, além do documento de identidade e/ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal e/ou, instrumento de mandato com firma do mandante reconhecida, conforme o caso. Toda documentação deverá ser entregue na sede social do Banco Sofisa S.A., com a referência “Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária”, aos cuidados do Diretor de Relações com Investidores.

São Paulo, 4 de abril de 2008

---

Alexandre Burmaian  
Presidente do Conselho de Administração